



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**CNPJ: 37.464.948/0001-08**

LEI Nº 751 DE 24 DE MAIO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO POR HEMODIÁLISE FORA DO DOMICÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro da Cipa-MT, autorizado a conceder auxílio financeiro, através de transferência bancária, aos portadores de doença renal crônica em tratamento por hemodiálise fora do domicílio, com prévia avaliação efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Gestão Social, através do estudo social de cada paciente em tratamento.

**Art. 2º.** O auxílio financeiro concedido pelo Município de São Pedro da Cipa a cada munícipe em tratamento fora do domicílio, será no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais e correrá a contada dotação orçamentária de número:

0108030824400132004- Manutenção e encargos com o Fundo de Assistência Social  
3390.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

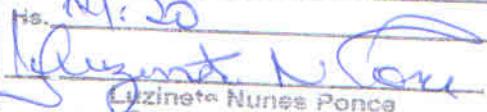
**Parágrafo Único.** O valor a título de auxílio fixado no artigo anterior poderá ser reajustado a cada ano, em razão de defasagem, conforme disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º.** Fica vedada a utilização de recursos provenientes de convenios de repasses do Estado e da União para fazer frente às despesas do referido auxílio.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Mun. de São Pedro da Cipa - MT	
Data:	25 / 05 / 2023
Nº:	14 / 20
	
Luzinete Nunes Ponce Secretaria Administrativa	

e-mail: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, Nº 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso